



SUPE 010 HRAC/01/02/2016 - Portaria

PORTRARIA 010/2016 – SUPE

Substitui a Portaria SUPE 048/2013 a qual dispõe sobre a composição da Comissão de Estatística Hospitalar do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo – HRAC-USP.

O Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, respondendo em exercício pelo Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Estatística Hospitalar do HRAC-USP:

- Carlos Alberto Rucco Giúdice
- Deila Maria Gomes Barbosa
- Flávia Maria Ravagnani Neves Cintra
- Marcia Toita Shinomia
- Marco Kenned Magalhães

Artigo 2º - A presidência da Comissão será exercida pelo senhor Marco Kenned Magalhães.

Artigo 3º - A Comissão de Estatística Hospitalar tem por objetivo:

- Realiza o levantamento e padronização de todos os indicadores hospitalares;
- Assessorar a Superintendência na sistematização dos Serviços de Estatística do HRAC, sugerindo utilização dos dados para melhor desempenho do hospital;
- Definir quais relatórios estatísticos deverão ser gerados regularmente pelo Serviço de Informática Hospitalar e Faturamento do HRAC;
- Relacionar quantitativo de recursos humanos de cada área analisado como quantitativo hospitalar;
- Elaborar e encaminhar para aprovação da Superintendência o Regulamento da Comissão de acordo com os objetivos dessa portaria;
- Elaborar e encaminhar a Superintendência um relatório semestral das atividades desenvolvidas, dados levantados e sugestões pertinentes.

Artigo 4º - O mandato dos membros da presente comissão será de dois anos podendo haver reconduções.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Bauru, 01 de fevereiro de 2016


Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Respondendo em exercício pelo HRAC-USP

rua Silvio Marchione, 3-20 Bauru SP Brasil
caixa postal 620 cep 17.043-900
tel.: (14) 3235 8000 fax: (14) 3234 7818
e-mail: hrac@edu.usp.br

HRAC - USP
Protocolo Superintendência
Data 01/02/16 N° 0063